



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 36/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a utilização do espaço tapestal de leilões do Parque Municipal Zezé Botelho, garantindo sua adequada destinação para eventos e outras atividades de interesse público. Atualmente, o local está sendo utilizado como depósito de materiais da CEMIG, o que inviabiliza seu aproveitamento.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 12 de fevereiro de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: O espaço tapestal de leilões do Parque Municipal Zezé Botelho possui grande potencial para sediar eventos culturais, sociais e econômicos, beneficiando a comunidade e impulsionando o desenvolvimento local. No entanto, sua atual utilização como depósito de materiais da CEMIG impede seu pleno aproveitamento, privando a população de um ambiente adequado para a realização de atividades diversas. Diante disso, a liberação do espaço se faz necessária para garantir seu uso conforme sua finalidade original, promovendo maior organização e acessibilidade para eventos de interesse público.